



LEI Nº 2392/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre denominação da Creche da Rua da Tesoura de Creche Joana de Jesus Pinto”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Creche Joana de Jesus Pinto, situada na Rua da Tesoura, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 09 de Junho de 2014.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 002/2014, de autoria do Vereador Manoel de Paula Sacramento.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402